



**PREFEITURA  
BELO HORIZONTE**

<b>REGISTRO</b>	
Nº Contrato:	2530/2019
Livro:	05
Folha:	59

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2530/19**

**Processo Administrativo nº 01-031.335/19-34**

**Instrumento Jurídico nº 01.2019.2709.0006.0500**

**CONTRATANTE: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS**  
Endereço: Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte, MG, CEP 30.455-902  
CNPJ: 41.657.081/0001-84

**CONTRATADA: CONTI Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda. – ME**  
Endereço: Av. Abílio Machado, nº 1.262, 2º andar, Inconfidência, Belo Horizonte, MG, CEP 30.820-272  
CNPJ: 29.318.831/0001-98

As partes acima qualificadas celebram este Termo Aditivo sendo o presente regido pelas normas da Lei Federal nº 13.303/16 e suas modificações posteriores, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da BHTRANS e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente Termo Aditivo está fundamentado nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 13.303/16 e na Cláusula Quarta do Contrato original.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo prorrogar o prazo de entrega dos serviços, por mais 06 (seis) meses, conforme solicitação e justificativa da área solicitante devidamente autuados no processo.

2.2. Considerando o disposto no subitem anterior a vigência do Contrato será prorrogada por 06 (seis) meses, contados a partir de 02 de maio de 2021, com término previsto para 01 de novembro de 2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR**

Esse Termo Aditivo não gerará ônus adicional ao contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas do Contrato nº 2530/19 permanecem vigentes e inalteradas.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 09 de março de 2021.

**Luciano Neves de Mendonça**

Conti Consultoria em Tecnologia da Informação  
Ltda-ME

**Roberto Márcio Vasconcelos Santos**

Conti Consultoria em Tecnologia da Informação  
Ltda-ME

**Diogo Oscar Borges Prosdociami**  
BHTRANS

Mostra RD de  
Menezes  
Assessora Jurídica  
BHTRANS  
Assinado em forma digital  
por Moema R D de  
Menezes Assessor  
Arquiteta BHTRANS  
Data: 2021.03.10 14:37:55  
03100

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BELO HORIZONTE

**DOM**  
Diário Oficial do Município

355  
AD

Quinta-feira, 11 de Março de 2021 Ano:???ano.2021??? - Edição N.: 6223

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - BHTRANS

### EXTRATOS

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato n.º 2530/19

Processo Administrativo nº 01-031.335/19-34

Instrumento Jurídico nº 01.2019.2709.0006.0500

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS

Contratada: CONTI Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda. – ME

Objeto: Prorrogar o prazo de entrega dos serviços por 6 (seis) meses e o prazo de vigência do contrato por 6 (seis) meses.

Data da assinatura: 09/03/2021.

Vigência: 02/05/2021 a 01/11/2021

Valor: Sem ônus

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 2494/18

Processo Administrativo nº 01-075.754/18-33

Instrumento Jurídico nº 01.2018.2709.0019.0300

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS

Contratada: Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S/A.

Objeto: Adequação do instrumento contratual municipal às disposições da Lei Federal nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Data da assinatura: 09/03/2021.

Valor: Sem ônus